



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 124.01.2026

Santo André, 27 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações e Requerimento com Abaixo-Assinado do Vereador Osvaldinho.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1016/2025 - G.P. – Proc. 395/2025, protocolado sob o nº 2305/2025, em que solicita execução da programação da poda de árvores no município, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, todo o manejo da arborização urbana em vias e logradouros públicos é realizado por equipe própria, bem como por empresa contratada.

Ressalta-se que, nos casos em que as árvores estejam em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica e necessitem de poda, a competência e a responsabilidade são exclusivas da Enel Distribuição São Paulo. A Concessionária possui autorização da Prefeitura para realizar o manejo necessário, com o objetivo de prevenir interrupções no fornecimento de energia elétrica e evitar acidentes com profissionais não habilitados.

A Secretaria informa ainda que o Departamento de Manutenção de Áreas Verdes realiza vistorias frequentes para avaliar as árvores, priorizando a remoção daquelas que apresentem risco iminente de queda. A poda ocorre ao longo do ano, mas é intensificada no inverno, período mais adequado para o manejo, estendendo-se até o início do verão, quando o foco se volta para as ações do Programa Operação Chuvas de Verão – POCV.

Ofício nº 1653/2025 - G.P. – Proc. 4454/2025, protocolado sob o nº 12220/2025, em que solicita a remoção de árvore na Rua das Maravilhas, nº 761 – Jardim das Maravilhas, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie “Hovenia dulcis” – uva-japonesa, com DAP de 0,55 m e altura estimada de 12,00 m. A árvore não apresenta conflitos aéreos, subterrâneos ou superficiais e



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 124.01.2026

não há comprometimento visível na copa e tronco, porém, a sua base não apresenta orla preservada, com espaçamento permeável para a acomodação das raízes.

Por outro lado, considerando tratar-se da espécie em referência, a substituição poderá ser autorizada com base no Programa de Substituição Gradativa de árvores Inadequadas.

Havendo interesse, o proprietário do imóvel deverá formalizar seu pedido na Praça de Atendimento da Prefeitura, mediante o pagamento das respectivas taxas, conforme o art. 29 da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004.

Ofício nº 1636/2025 - G.P. – Proc. 4363/2025, protocolado sob o nº 12049/2025, em que solicita instalação de câmeras de vigilância/monitoramento nas proximidades da Paróquia Santo Antônio, informamos:

De acordo com a Secretaria de Inovação e Tecnologia, a solicitação será incluída na pauta de estudos de viabilidade técnica para expansão do sistema de videomonitoramento.

Ofício nº 1463/2025 - G.P. – Proc. 3372/2025, protocolado sob o nº 10153/2025, em que solicita manutenção de Praça na Rua Rio Claro, nº 800 – Vila Camilópolis, informamos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, os serviços de limpeza, capinação e roçagem, foram realizados em 11/08/2025, e são realizados de forma regular e periódica, dentro da programação da Secretaria.

Informa, ainda, que em 19/08/2025 foram concluídas as manutenções necessárias no Espaço PET, equipamentos de academia ao ar livre, *playground* e alambrado da quadra.

Quanto à instalação de câmeras de monitoramento, a Secretaria de Inovação e Tecnologia informa que a solicitação será incluída na pauta de estudos de viabilidade técnica para expansão do sistema de videomonitoramento.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito